



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1414 DE 15 DE JANEIRO DE 2001.

“ MODIFICA OS VALORES DO ANEXO II DA LEI Nº 1.341, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.999 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE:

Faço saber que Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo II da Lei nº 1.341, de 29 de dezembro de 1999, passa a ser modificado nos termos desta Lei:

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Diretor Executivo	DAS	3.000,00
Chefe de Gabinete da Presidência	DAS	2.500,00
Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria	DAS	1.600,00
Secretário da Vice – Presidência	DAS	1.100,00

**Art. 2º** - Fica revogado o artigo 66 da Lei Nº 1.341, de 29 de dezembro de 1.999.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE,  
EM 15 DE JANEIRO DE 2.001.

  
FLAVIANO MELO  
PREFEITO DE RIO BRANCO